



**Tabela A - Origem da Mercadoria**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8.
1	Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
2	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7.
3	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento).
4	Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos (PPB) de que tratam o <i>Decreto-Lei nº 288/1967</i> , e as <i>Leis nºs 8.248/1991, 8.387/1991, 10.176/2001 e 11.484/2007</i> .
5	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% (quarenta por cento).
6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural.
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural.
8	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento).

**Tabela B - Tributação pelo ICMS**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0	Tributada integralmente.
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
20	Com redução de Base de Cálculo.
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
40	Isenta.
41	Não tributada.
50	Com suspensão.
51	Com diferimento.
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária.
70	Com redução da Base de Cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária.
90	Outras.